



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

7ª ALTERAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 001/2018 – ADITIVO DE PRAZO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO: 001/2.018

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62/2018

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a Entidade Proponente: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA – CNPJ 12.755.081/0001-19** situada a Rua Antônio Buava, n.º 140, Bairro Centro CEP 12.960-000, Nazaré Paulista - SP, neste ato devidamente representada pelo sua Presidente, Sr. Keila Turello Vieira, brasileira, casada, portador do RG n.º 41.578.842, inscrito no CPF sob o n.º 320.118.858-17, residente e domiciliado na Rua Joaquim Galhardo, n.º 56 – Vila Galhardo, nesse Município, doravante denominada “**OSC**”.

Objeto: Execução de atividades na área de ensino musical e coreográfico, com a finalidade de proporcionar aos alunos crianças e adolescentes do município de Nazaré Paulista informação, conhecimento e melhores anseios no meio cultural através de aulas de música e dança voltada para fanfarras municipais.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento do Termo de Fomento 001/2018, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e na cláusula 7.1 do Termo de Fomento 001/2018, o mesmo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses do final de sua vigência, ou seja, até 31/12/2022.

O Valor do presente aditamento ao termo de fomento é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para os meses de janeiro a dezembro de 2022 conforme plano de trabalho encartado ao PA 62/2018 a ser repassado conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS REFERÊNCIA	DATA PREVISTA	VALOR REPASSADO
Janeiro	07/01/2022	R\$ 6.000,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

MÊS REFERÊNCIA	DATA PREVISTA	VALOR REPASSADO
Fevereiro	31/01/2022	R\$ 6.000,00
março	25/02/2022	R\$ 5.800,00
abril	31/03/2022	R\$ 5.800,00
maio	29/04/2022	R\$ 5.800,00
junho	31/05/2022	R\$ 5.800,00
julho	30/06/2022	R\$ 5.800,00
agosto	29/07/2022	R\$ 5.800,00
setembro	31/08/2022	R\$ 5.800,00
outubro	30/09/2022	R\$ 5.800,00
novembro	31/10/2022	R\$ 5.800,00
dezembro	30/11/2022	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 70.000,00
Observação: Mês de janeiro constam 2 repasses devido ao início do ano fiscal, sendo os demais previstos para repasse no último dia útil do mês anterior ao mês de referência.		

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo aditado.

Nazaré Paulista, 23 de dezembro de 2.021.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA
Representante Legal

Testemunha 1: Nome/RG

Testemunha 2: Nome/RG

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1a. Título: Projeto Educando com Música e Cidadania de Nazaré Paulista

1b. Objeto: Execução de Janeiro à Dezembro de 2022.

1c. Conselho: Cultura

1d. Período de execução: Início – Janeiro de 2022 Término: Dezembro de 2022

2. IDENTIFICAÇÃO

2a. Entidade: Associação de Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Nazaré Paulista

2b. CNPJ: 12.755.081/0001-19

2c. Endereço: Rua Antonio Buava, 140 – Centro

2d. Município: Nazaré Paulista **2e. UF:** SP **2f. CEP:** 12960-000

2g. Telefone: 11 9 97765834 **2h. E-mail:** V1a1986@bol.com.br

2i. Nº da conta corrente: 2979-3 **2j. Banco:** BRADESCO **2k. Agência:** 0712-9

2l. Dirigente: KEILA TURELLO VIEIRA **2m. CPF:** 320.118.858-17

2n. Cart. Identidade: 41.578.842 **2o. Cargo:** Presidente

2p. Endereço Residencial: Rua Joaquim Galhardo, 56 vila Galhardo

2q. Município: Nazaré Paulista **2r. UF:** SP **2s. CEP:** 12960-000

2t. Telefone: 94260-9451 **2u. E-mail:** -

2v. Responsável pelo Projeto:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

3. OBJETIVOS

3.1 – Geral: Dar continuidade ao Projeto Educando com Música e Cidadania de Nazaré Paulista; didática; aperfeiçoamento dos monitores; promover o estímulo da música e da dança; aquisição de materiais sempre que possível para as aulas; aquisição e manutenção geral de instrumentos e acessórios de linha de frente. Dar sequência as aulas de viola com a montagem da orquestra de viola, bolsas de estudos para alunos e professores, Passagens aéreas para futuras viagens em concurso e apresentações, transportes de alunos e instrumentos para cidades e estados vizinhos, transportes para ensaios e combustíveis.

3.2 – Específicos: Atividades pedagógicas, palestras, workshops e plantões técnicos aos monitores e alunos da Fanfarra Municipal de Nazaré Paulista.

Estímulo a música e a dança através de apresentações, eventos, campeonatos dentro e fora do município.

Promover a orquestra de viola/violão municipal, em que serão oferecidas aulas para técnica e aperfeiçoamento, com o intuito de aprimorar os alunos para a formação do grupo.

Aquisição e manutenção de materiais (sempre que necessário), para melhor desenvolvimento das atividades do Projeto Educando com Música e Cidadania de Nazaré Paulista.

Transportes e passagens para apresentações dentro e fora do estado.

4. JUSTIFICATIVA

O projeto Musica e cidadania é uma proposta de ensino musical e coreográfico aos alunos da cidade de Nazaré Paulista, em que tem com objetivo, proporcionar as crianças e adolescentes: informação, conhecimento e melhores anseios no meio cultural.

Atualmente a mesma é uma tradição dos moradores da cidade, podendo ser admirada em datas comemorativas, campeonatos e festividades dentro e fora do município.

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DE METAS.

	5.2 ESPECIFICAÇÃO	5.3 UNIDADE DE MEDIDA	5.4 QUANTIDADE	5.5 INÍCIO	5.6 TÉRMINO
1.	Estudos na Fanfarra Municipal	Alunos	80	Janeiro	dezembro
2.	Aperfeiçoamento técnico	Alunos e monitores	80	Janeiro	dezembro
3.	Formação orquestra viola/violão municipal	Alunos	35	Janeiro	dezembro
4.	Resultado Final	Eventos e Apresentações	5		

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Cargo	Função
Monitores	Aperfeiçoamento técnico aos alunos da Fanfarra Municipal
Auxiliar Maestro	Auxilia o Maestro em todas as decisões e nos ensinamentos
Monitor orquestra viola	Aperfeiçoamento técnico aos alunos da Orquestra Viola
Conselheiro Técnico	Auxilia os alunos nas Aulas da escola Municipal.
Monitor Baliza	Ensino técnico e coreográfico aos alunos da Fanfarra Municipal
Coordenador geral	Responsável por toda coordenação do projeto.
Administrativo/ supervisor	Documentos, relatórios, listagens, ordem de pagamento, prestação de contas, compras.
Secretária	Cuidar de toda documentação e cadastro alunos/atendimento

Metas: Investir na formação dos alunos e atingir a meta de 195 alunos, oferecendo o ensino da dança e da música; priorizando a formação e possibilitando a continuidade dos estudos na Fanfarra Municipal, através de aulas técnicas e ensaios semanais. Assim então, os preparar para apresentações, eventos e campeonatos dentro e fora do município.

Indicadores: Possibilitar novas oportunidades às crianças e adolescentes da cidade através da dança e da música.

7. TABELA PREVISTA DE CUSTOS MENSAIS

CARGOS/ FUNÇÕES	QUANTIDADE	VALOR	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MONITORES	6	R\$ 400,00	10H/ Mensais	R\$ 2.400,00
MONITOR BALIZA	1	R\$ 400,00	20H/ mensais	R\$ 400,00
AUXILIAR MAESTRO	1	R\$ 800,00	20H/ mensais	R\$ 800,00
CONSELHEIRO TECNICO	1	R\$ 400,00	8H/ Mensais	R\$ 400,00
ADMINISTRATIVO/ SUPERVISOR	1	R\$ 1.000,00	-	R\$ 1.000,00
SECRETÁRIA	1	R\$ 700,00	30H/ MENSAIS	R\$ 700,00
GASTOS EXTRAS(transportes ensaios, combustível, material sede, reforma instrumentos, compras de instrumentos, uniformes, lavagens uniformes, escritório, passagens aéreas, transportes de instrumentos)	-	-	-	R\$ 100,00

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Supervisor; monitor; operacional; auxiliar Maestro; Monitor Balizas e administrativo.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Aquisição e manutenção de materiais como: musical, coreográfico e pedagógico;
Aperfeiçoamento técnico de monitores e alunos do projeto através de cursos, palestras e workshops;
Apresentações em eventos, datas comemorativas, festivais e campeonatos dentro e fora da cidade.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10a. Previsão de Início: janeiro 2022 **10b. Previsão de Término:** dezembro de 2022

10c1. Parcela	10c2. Valor de cada parcela	10c3.Total
	1ª parcela R\$ 6.000,00 (Janeiro) 2ª parcela R\$ 6.000,00 (fevereiro) 3ª parcela R\$ 5.800,00 (março) 4ª parcela R\$ 5.800,00 (abril) 5ª parcela R\$ 5.800,00 (maio) 6ª parcela R\$ 5.800,00 (junho) 7ª parcela R\$ 5.800,00 (julho) 8ª parcela R\$ 5.800,00 (agosto) 9ª parcela R\$ 5.800,00 (setembro) 10ª parcela R\$ 5.800,00 (outubro) 11ª parcela R\$ 5.800,00 (novembro) 12ª parcela R\$ 5.800,00 (dezembro)	R\$ 70.000,00

Outras informações: Crédito em conta corrente no **10º dia** de cada mês.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Natureza da Despesa	Prefeitura	Outros	Total
Material de Consumo	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
Serviços Pessoa Física	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 70.000,00

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura de Nazaré Paulista	R\$ 70.000,00
Contra – Partida	R\$ 0,00
Outras Fontes	R\$ 0,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 70.000,00

13. VALOR PER CAPTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

13a1. Unidade	13a2. Valor Per Capta	13a3. Quantidade	13a4. Valor Total
3	R\$ 358,97 – por aluno R\$ 29,91 – por mês	195	R\$ 70.000,00
		TOTAL GERAL	R\$ 70.000,00

14. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicitamos o valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), para a realização do Projeto Educando com Música e Cidadania de Nazaré Paulista, conforme estabelecido no plano de trabalho.

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

Prestação de Contas: Janeiro de 2023

16. AUTENTICAÇÃO

16a. Local/ Data: Nazaré Paulista, 25 de novembro de 2021.

16b. Representante Legal pela Associação: KEILA TURELLO VIEIRA

Assinatura: